



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº _____ GV 06/2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO GESTANTE NOTA DEZ, NO ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL DURANTE A GRAVIDEZ”.

A Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO no uso de suas atribuições legais propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - fica instituída, no âmbito do Município de Monte Mor, o **“SELO GESTANTE NOTA DEZ”** as gestantes que realizarem mais de 6 consultas de Pré-Natal no sistema público de saúde de Monte mor.

Art.2º - A Secretaria Municipal da Saúde, deverá realizar o controle e a entrega do selo as gestantes que realizarem o pré-natal dentro dos parâmetros.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2021


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

O pré-natal bem realizado reduz complicações durante a gestação, é muito importante o incentivo à procura de atendimento, a marcação dos exames e também orientar essas mães quanto ao uso correto das medicações.

Quando as consultas não acontecem no início da gravidez e não tem sequência necessária para a avaliação do binômio feto-mãe, o desenvolvimento do feto pode ficar comprometido, além de não poder detectar precocemente algumas doenças, como a diabetes gestacional e ainda a pré-eclâmpsia, trazendo graves problemas para as gestantes.

Segundo o Ministério da saúde, o acompanhamento no primeiro trimestre de gravidez é extremamente imprescindível pra saúde da mãe e do bebê. E diz que é necessário a realização de pelo menos seis consultas médica e de enfermeiras intercaladas sendo mensais até 28 semanais, quinzenais da 28ª até a 36ª, semanais da 36ª até a 41ª semana Enfermeiro(a) Médico(a).

A intenção é de criar uma saúde preventiva no pré-natal e acompanhamento gestacional, além disso sabemos que a prevenção é um grande fator de economia quando falamos de saúde pública.

Diante do exposto espero contar com o irrestrito apoio dos demais nobres pares, para acolhida da presente propositura.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2021

**ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PTB**

